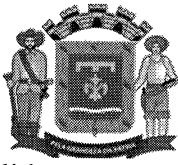


ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 001/2020 – SAÚDE.

Aos 24 (vinte e quatro dias) dias do mês de novembro de 2020, às 13h35min, reuniu-se novamente, a Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº. 010/2020 para proceder com o julgamento das propostas de preços, referentes a Carta Convite nº. 001/2020 – SAÚDE, objeto do processo BEE nº 31064, destinado à **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para prestar serviços de execução de remanescente da obra de Reforma do CIAMS Pedro Ludovico da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nesse Edital e seus anexos**, cuja abertura dos envelopes de propostas ocorreu no dia 19 (dezenove) de novembro de 2020, às 09h20min, conforme Ata de Sessão de abertura das propostas. Depois da abertura dos envelopes de propostas de preços, da classificação das empresas e verificação dos requisitos de exequibilidade quanto ao valor total ofertado, os autos foram encaminhados a Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde da Diretoria de Administração e Logística desta Secretaria, para análise minuciosa da proposta e planilhas orçamentárias apresentadas pela empresa **ARRUDA ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ: 01.126.892/0001-34**. Àquela especializada emitiu parecer através do Despacho nº. 382/2020, desfavorável a classificação da proposta, justificando que foram identificados quarenta e oito itens com preços unitários superiores ao valor orçado pela Administração, em desacordo com os subitens 6.1.6 e 7.7.2.3 do Edital de Licitação, após foi enviado convocação a empresa Arruda Engenharia, solicitando correção da planilha e justificativa para apresentação de item com valor correspondente a 52.62% do orçado pela Administração, no entanto, conforme justificado pelo Despacho nº 391/2020 da Gerência de Infraestrutura, a empresa não apresentou as planilhas corrigidas no prazo concedido, sendo assim, opinou pela manutenção da desclassificação da empresa Arruda Engenharia LTDA e pela classificação da empresa **CRB Construtora Eireli, CNPJ nº 14.978.507/0001-29, justificando que esta atendeu aos requisitos do edital de licitação para apresentação da proposta de preços e planilhas orçamentárias..** Ante ao exposto, estando a Comissão de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelos critérios de julgamento constantes do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **CRB CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 14.978.507/0001-29**, no valor de **R\$ 324.484,39 (Trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após




lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Comissão e, em seguida será extratada e afixada no placar desta pasta, publicada nos sítios eletrônicos da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura de Goiânia e enviada ao endereço eletrônico dos licitantes interessados para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Digitally signed by CLERLEIS RODRIGUES LOPES:
Date: 2020.11.24 15:47:59 -03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR

Clerleis Rodrigues Lopes
Presidente


Gildeone Silveiro de Lima
Membro


Fabiana Fernandes Martins
Equipe de Apoio


Pollyanna A. Gomes de Jesus
Membro


Ismaely Santos Lacerda
Membro